

ANEXO IV À LEI Nº 4.151, de 28 de abril de 2023.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSONADAS ESPECIAIS.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO			
FUNÇÕES COMISSONADAS	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura	FC-AGETO-1	10	400,00
	FC-AGETO-2	11	600,00
	FC-AGETO-3	10	800,00
	FC-AGETO-4	10	1.000,00
	FC-AGETO-5	10	1.200,00
	FC-AGETO-6	16	1.600,00

”(NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual de 5,93% referente à data-base de maio de 2023, a incidir sobre a remuneração:

I - dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

II - dos cartorários inativos que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos servidores ativos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 2º Os valores remuneratórios resultantes da aplicação dos índices de que trata esta Medida Provisória serão publicados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	14.300,55
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

”(NR)

ATO Nº 986 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria de Benefícios - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 987 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 2 de maio de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por CHARLES PEREIRA NOLETO, nomeado pelo Ato nº 291 - NM, de 25 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.796 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil